PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 39/2025

"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Jardim -Nossa Senhora Aparecida".

JULIANO DA CUNHA MIRANDA, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Legislativo Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, **a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Jardim - Nossa Senhora Aparecida**, fundada em 21.05.2007 e inscrita no CNPJ nº 34.905.292/0001-23, com sede à Rua São João, n. 265, Bairro Santa Luzia, Jardim-MS.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JARDIM/MS, 05 de Dezembro de 2025

Ver. Tereza Moreira - presidente
Presidente(a)